



Ofício Nº 0058/2022

A Sua Excelência o Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Elesbão Veloso-PI

Senhor Presidente:

1. Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei que tem o objetivo de criar a Brigada Voluntária de Incêndio que atenderá aos moradores do perímetro urbano e rural do município de Elesbão Veloso-PI. Nota-se que a criação de uma Brigada de Incêndio faz parte das exigências para a manutenção da Política de Controle e Manutenção do Meio Ambiente, e fiel cumprimento das legislações ambientais superiores, sendo de grande relevância para este Município.
2. Considerando que no município de Elesbão Veloso, não tem corpo de Bombeiros e o mais próximo fica distante para atender rapidamente as urgências no combate aos incêndios.
3. Considerando que a criação desta brigada auxiliaria em muito no combate aos incêndios urbano e rural evitando assim a perda de vidas humanas e prejuízos irreversíveis a fauna e a flora.
4. Com efeito, destaco que o Projeto de Lei em tela visa, unicamente, legalizar a atividade dos brigadistas, sem causar qualquer alteração no orçamento vigente, uma vez que todos atuam de forma voluntária e sua operacionalização não demandaria recursos extras para execução.



5. Dessa forma, damos por justificado o Projeto de Lei, e, em razão da motivação e do interesse público expostos, solicitamos sua tramitação e aprovação em regime de urgência.

Elesbão Veloso - PI, 16 de novembro de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal